

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência**

Comunicado n° 001/2020

**Curitiba, 20 de Março de 2020.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE/ PR em conjunto com o Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência do Paraná, vem por meio deste comunicado solicitar a atenção quanto ao Ofício circular 02/2020/CONADE e o Decreto Geral 4230, assinado e publicado pelo Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior no DIOE do dia 16 de Março de 2020.

Ambos seguem orientações da Secretaria Estadual de Saúde e dos órgãos Federais e Internacionais, quanto a prevenção e enfrentamento ao COVID- 19.

- Ofício Circular 02/2020/CONADE orienta sobre realização das Conferências Municipais,  
**I- sugerindo aos municípios que se organizarem para realização próximo a data de 31/05/2020, mais ao final do prazo, assegurando, no entanto, que em casos de cancelamento por determinações superiores, possam ter alternativas futuras.**
- Decreto Geral 4230- Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID19.  
**I - Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação**

demandas e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e, por fim;

**(...) Art. 2º Recomendar, a partir de 16/03/2020, a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público acima de 50 (cinquenta) pessoas.**

Orienta-se que além dos dispostos acima, os municípios se organizem em consonância com recomendações locais, estadual e federal quanto ao enfrentamento do coronavírus-COVID19.

Assim que obtivermos maiores orientações do CONADE o COEDE/PR deliberará sobre a continuidade do processo de realização das Conferências Municipais e Estadual.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes  
Presidente do COEDE/PR